

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM HEMODIÁLISE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MARTINS E PAIXÃO S/S LTDA.**

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 013/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARTINS E PAIXÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.585.172/0001-30, com sede na Rua Piratininga, esquina com Rua Gramado, S/N, Quadra 58, Lote 01, 02, 03 e 38, Setor Conde dos Arcos – Complemento, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.969-275, neste ato representada pelo Sr. BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS, brasileiro, casado, médico, portador da carteira profissional nº 16.123 CRM/GO, inscrito no CPF sob o nº 018.116.431-08, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 013/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 013/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630  
841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL  
BARBOSA FERREIRA:47630841191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=16894782000190,  
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20555

**INSTITUTO CEM  
JEZIEL BARBOSA FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**BRUNO ANTONIO  
PAIXAO  
FALEIROS:01811643108**

Assinado de forma digital por  
BRUNO ANTONIO PAIXAO  
FALEIROS:01811643108  
Dados: 2024.03.13 09:30:48 -03'00'

**MARTINS E PAIXÃO S/S LTDA  
BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

### **TESTEMUNHA 01**

NOME:  
CPF:  
RG:

### **TESTEMUNHA 02**

NOME:  
CPF:  
RG: